

Extratos de Termos de Reconhecimentos e Parcelamentos de Débito
OUTORGANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Mococa
CLÁUSULA PRIMEIRA: O município obriga-se a restituir aos cofres públicos estaduais a importância de R\$ 6.666,66, acrescida de R\$ 2.303,86 no total R\$ 8.970,52 conforme demonstrativo de cálculo de fls. 414, em razão da anulação do convênio nº 10/99, celebrado em 01/12/99, publicado no D.O.E. de 13/09/2002

CLÁUSULA SEGUNDA: O ressarcimento da quantia constante da cláusula anterior será feito em 20(vinte) parcelas mensais no valor de R\$ 448,53, e atualizadas anualmente, pela variação do IGPM/FGV, ou outro índice que, em substituição, venha a ser adotado pelo Estado para correção de débitos.

§ 1º - O recolhimento será efetuado até o dia 10(dez) de cada mês, em guia apropriada, mediante depósito no Banco Nossa Caixa S/A

§ 2º - O município encaminhará o comprovante do recolhimento de cada parcela ao Grupo de Tomada de Contas da Secretaria, à Rua São bento, 380.

§ 3º - As parcelas recolhidas a destempo serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: O descumprimento do presente acordo ensinará o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente acordo e na eventual cobrança judicial do débito com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2003

PROC. SET Nº 1788/98 - Volumes I e II

OUTORGANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Nova Aliança
CLÁUSULA PRIMEIRA: O município obriga-se a restituir aos cofres públicos estaduais a importância de R\$ 50.000,00, acrescida de R\$ 47.582,83 totalizando R\$ 97.582,83 nos termos do disposto no parágrafo segundo da cláusula Segunda, conforme demonstrativo constante de fls. 155 dos autos SET nº 1368/96, em virtude de ter sido rescindido o convênio celebrado, com fundamento na cláusula Sexta, inciso II, parágrafo único, combinado com a cláusula Segunda, caput, do convênio celebrado em 27/06/1996, em face da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC-5844/026/97.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ressarcimento da quantia constante da cláusula anterior será feito em 24(vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4.065,95, reajustáveis anualmente, pela variação do IGPM/FGV, ou outro índice que, em substituição, venha a ser adotado pelo Estado para correção de débitos.

§ 1º - O recolhimento será efetuado até o dia 10(dez) de cada mês, em guia apropriada, mediante depósito no Banco Nossa Caixa S/A;

§ 2º - O município encaminhará o comprovante do recolhimento de cada parcela ao Grupo de Tomada de Contas da Secretaria;

§ 3º - As parcelas recolhidas a destempo serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: O descumprimento do presente acordo ensinará o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente acordo e na eventual cobrança judicial do débito com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2003

PROC. SET Nº 1368/1996

Extratos de Termos Aditivos

OUTORGANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Pindamonhagaba - OBJETO: Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 05/07/2002, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a implantação do Projeto “Bandas da Juventude” - CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Liberação dos Recursos - Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados em 06 parcelas, sendo cada parcela liberada após a comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente liberada. - CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo - O prazo de vigência previsto na Cláusula Décima fica prorrogado até 31/07/2003 - Ratificam-se as demais cláusulas - Data da Assinatura: 10/04/2003 - Proc. SJEL nº 1196/2002

OUTORGANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Ibirarema - OBJETO: 1º Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 05/07/2002, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a construção de ginásio de esportes municipal - CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo previsto na Cláusula Nona fica prorrogado até 31/12/2003 - Ratificam-se as demais cláusulas - Data da Assinatura: 13/06/2003 - Proc. SJEL nº 199/2001

OUTORGANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Itariri - OBJETO: 1º Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 03/04/2002, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a reforma do ginásio de esportes - CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona fica prorrogado até 31/12/2003 - Ratificam-se as demais cláusulas - Data da Assinatura: 16/06/2003 - Proc. SJEL nº 174/2001

OUTORGANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Itapira - OBJETO: 2º Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 05/07/2002 e aditado em 26/11/2002, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a construção de piscina semi-olímpica. - CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona fica prorrogado até 31/12/2003 - Ratificam-se as demais cláusulas - Data da Assinatura: 06/06/2003 - Proc. SJEL nº 815/2002

OUTORGANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Serra Negra - OBJETO: 4º Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 03/07/1998 e aditado em 20/01/99, 17/12/99 e 12/02/2001, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a obras complementares no Centro de Convenções de Serra Negra. - CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo previsto na Cláusula Nona fica prorrogado até 30/10/2003 - Ratificam-se as demais cláusulas - Data da Assinatura: 05/06/2003 - Proc. SJEL nº 334/1998 - Volumes I e II

OUTORGANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Salesópolis - OBJETO: 8º Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 11/05/98 e aditado em 27/01/99, 30/06/99, 12/01/2000, 16/10/2000, 04/06/2001, 16/07/2001, 31/01/2002 e 12/11/2002, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a construção de ginásio de esportes - CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo previsto na Cláusula Nona fica prorrogado até 30/06/2004 - Ratificam-se as demais cláusulas - Data da Assinatura: 04/06/2003 - Proc. SET nº 1876/1997 - Volumes I e II

OUTORGANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente - OBJETO: 6º Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 15/06/2000 e aditado em 04/12/2000, 20/03/2001,

07/05/2002, 04/10/2002 e 07/02/2003, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a término do ginásio de esportes - CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo previsto na Cláusula Nona fica prorrogado até 31/12/2003 - Ratificam-se as demais cláusulas - Data da Assinatura: 19/05/2003 - Proc. SET nº 47/2000 - Volumes I e II

OUTORGANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu - OBJETO: 1º Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 05/07/2002, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a construção de de quadra de malha, de bocha, de futebol society e uma pista de skate - CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona fica prorrogado até 30/08/2003 - Ratificam-se as demais cláusulas - Data da Assinatura: 22/05/2003 - Proc. SJEL nº 449/2002

OUTORGANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Ibaté - OBJETO: 2º Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 17/04/2002 e aditado em 19/11/2002, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a construção de um ginásio de esportes no bairro do Jardim América, composto de 03 vestiários, administração, hall de entrada principal, bilheteria, 02 sanitários, quadra, arquibancada e área de passagens. - CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo previsto na Cláusula Nona fica prorrogado até 31/12/2003 - Ratificam-se as demais cláusulas - Data da Assinatura: 10/06/2003 - Proc. SJEL nº 65/2002

HABITAÇÃO

Secretário: BARJAS NEGRI

Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano
CEP 01451-901 - Tel. 3078-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Processo:- SH-100/01/2000-Vol.III
Contratante:- Secretaria da Habitação
Contratada:- Uni Repro S/C. Ltda.
Setimo Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Equipamentos
Dando nova redação a Clausula Primeira do Contrato Inicial e Segunda do Sexto Termo de Aditamento e ratificando a Clausula Sexta do Quinto Termo de Aditamento e as demais Clausulas do Contrato Inicial.
Objeto:- Locação de 01 (um) conjunto composto de 04 (quatro)
Maquinas Copiadoras novas, sem uso anterior.
Valor e Recursos: R\$ 22.886,26 para o periodo de 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias a contar de 16/06/2003 a 02/04/2004 com base mensal de R\$ 2.409,08, sendo R\$ 15.659,02 por conta do exercicio de 2003 e R\$ 7.227,24 por conta do exercicio de 2004
Data da assinatura 16/06/2003

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ GOLDEMBERG

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PBX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 28, de 23-6-2003
O Secretário de Estado do Meio Ambiente, considerando a necessidade de integração das informações sobre o licenciamento ambiental,
Resolve:
Artigo 1º - Fica constituído na Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais - CPRN, o Grupo de Trabalho de Informações do Licenciamento Ambiental.
Artigo 2º - O Grupo de Trabalho, no âmbito da CPRN, tem as seguintes atribuições:
I. Responder pelas questões referentes à informatização;
II. Coordenar o desenvolvimento do Sistema de Informações do Licenciamento Ambiental;
III. Coordenar o desenvolvimento de banco de dados espaciais e promover sua integração com o Sistema de Informações do Licenciamento Ambiental, objetivando a criação do Sistema de Informações Georreferenciadas do Licenciamento Ambiental;
IV. Coordenar o desenvolvimento de bancos de dados específicos necessários à atuação da CPRN;
V. Adquirir e disseminar materiais cartográficos analógicos e digitais de interesse da CPRN;
VI. Coordenar as ações de suporte em informática junto à CPRN
VII. Avaliar, definir e formalizar a aquisição, junto à Divisão de Administração da CPRN, dos programas e equipamentos de informática necessários para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria.
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado
A Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento de Avaliação do Impacto Ambiental - DAIA, torna público que os processos abaixo relacionados serão arquivados no prazo de 30 dias, devido à impossibilidade de localizar os interessados.
Protocolado 35/1996
Interessado: Waldemar Marques Ferreira
Assunto: Pequena Estrutura de Apoio Náutico, Rampa de Acesso e Estacionamento para 10 Embarcações, sito no Saco da Ribeira, no município de Ubatuba .
Processo SMA 13548/1996
Interessado: FH Immobilia Construções e Empreendimentos S/C Ltda
Assunto: Condomínio Residencial Palmas Del Rey, no município de Arealva
Nos termos do art. 3º da Deliberação Consema 08/99 de 24/03/99, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que, conforme Parecer Técnico CPRN/DAIA 169/03 de 16/06/2003, foi solicitada para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia a elaboração do EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado. De acordo com a Resolução SMA 42/94, de 29/12/94, fica estabelecido o

prazo de 180 dias para a apresentação do Plano de Trabalho, contados a partir desta publicação.

Processo SMA 13503/2003
Interessado: Usina Vertente Ltda
Empreendimento: Implantação de Usina de Açúcar e Alcool, no município de Guaraci.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado
O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais com base no disposto na Lei n. 5.254, de 22.07.86 faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo.
Regional: DRMSP - Mês/Ano: MAIO/03
Equipe Técnica: ITAPEERICA DA SERRA
Processo/ano: 82.489/03 - Data de Abertura: 11/04/03 - Nome do Interessado: JOEL DE SOUZA PRIMO - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,032400 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,0036 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI
Processo/ano: 82.444/03 - Data de Abertura: 06/03/03 - Nome do Interessado: ARTUR CARLINI WAHBUEHL - Município: CARAPICUÍBA - Área Autorizada(ha): - Árvores Isoladas Autorizadas: 11 - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: ÁRVORES ISOLADAS
Processo/ano: 67.959/02 - Data de Abertura: 02/12/02 - Nome do Interessado: MIRIAM SUZANA DIAZ GUERRERO CARUSO - Município: COTIA - Área Autorizada(ha): 0,052 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI
Processo/ano: 72.684/99 - Data de Abertura: 16/09/99 - Nome do Interessado: BREMBO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - Município: CAJAMAR - Área Autorizada(ha): 11,1064 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 1,6292 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: REVALIDACÃO - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: PIO/INI
Processo/ano: 67.999/02 - Data de Abertura: 30/12/02 - Nome do Interessado: BARUERI MINERAÇÕES LTDA - Município: BARUERI - Área Autorizada(ha): 19,860064 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 5,166634 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: IMPLANTAÇÃO DE ATERRO - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: PIO/INI
Processo/ano: 67.734/02 - Data de Abertura: 04/07/02 - Nome do Interessado: TECMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS - Município: VARGEM GRANDE PAULISTA - Área Autorizada(ha): - Árvores Isoladas Autorizadas: 20 - Área Averbada(ha): 0,256379 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: ÁRVORES ISOLADAS
Processo/ano: 82.485/03 - Data de Abertura: 08/04/03 - Nome do Interessado: ALBERTO RAMPAZZO FILHO - Município: COTIA - Área Autorizada(ha): 0,099334 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,050966 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: PIO/INI
Processo/ano: 67.772/01 - Data de Abertura: 18/04/01 - Nome do Interessado: RONALDO LIMA DOS SANTOS - Município: EMBU - Área Autorizada(ha): 0,0746 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,021477 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI
Processo/ano: 67.956/02 - Data de Abertura: 28/11/02 - Nome do Interessado: TAMBORÉ S/A - Município: SANTANA DE PARNAÍBA - Área Autorizada(ha): 161,83 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 87,77 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM LOTES MATRICULADOS SOB SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE - Tipo da Vegetação: EXÓTICA/FLOD - Estágio Sucessional: EUCALIPTO/INI/MED
Processo/ano: 67.866/02 - Data de Abertura: 26/09/02 - Nome do Interessado: MAURO CESAR LEVY - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,038695 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,009695 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI
Processo/ano: 82.497/03 - Data de Abertura: 24/04/03 - Nome do Interessado: FLÁVIA OLIVEIRA BRAGA - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,032400 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,0036 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI
Processo/ano: 82.424/03 - Data de Abertura: 13/02/03 - Nome do Interessado: JOSÉ LUIS MILLÁN IGLESIAS - Município: CARAPICUÍBA - Área Autorizada(ha): 0,113382 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,028346 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI
Processo/ano: 67.974/01 - Data de Abertura: 19/09/01 - Nome do Interessado: DOUGLAS DALAPRIA - Município: ITAPEERICA DA SERRA - Área Autorizada(ha): - Árvores Isoladas Autorizadas: 19 - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: REVALIDACÃO - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: ÁRVORES ISOLADAS
Processo/ano: 68.059/01 - Data de Abertura: 14/11/01 - Nome do Interessado: PAULO CÉSAR DA ROCHA COSTA PIMENTA - Município: JANDIRA - Área Autorizada(ha): - Árvores Isoladas Autorizadas: 03 - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: ÁRVORES ISOLADAS
Processo/ano: 67.899/01 - Data de Abertura: 27/07/01 - Nome do Interessado: JACQUELINE HENRIQUE PEREIRA - Município: EMBU - Área Autorizada(ha): 0,011305 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,068895 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI
Processo/ano: 67.638/01 - Data de Abertura: 08/02/01 - Nome do Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE UNIDADES NO EMPREENDIMENTO FAZENDA DA ILHA - Município: EMBU-GUAÇU - Área Autorizada(ha): 0,0100 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: IMPLANTAÇÃO DE CHURRASQUEIRA E VESTIÁRIOS - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI
Processo/ano: 82.507/03 - Data de Abertura: 25/04/03 - Nome do Interessado: GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO

SOARES - Município: CAJAMAR - Área Autorizada(ha): 0,0606 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.510/03 - Data de Abertura: 30/04/03 - Nome do Interessado: ANTONIO CARLOS COELHO - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,034093 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,006017 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 72.665/00 - Data de Abertura: 28/03/00 - Nome do Interessado: DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A E CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A - Município: CARAPICUÍBA - Área Autorizada(ha): 3,322383 - Árvores Isoladas Autorizadas: 28 - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: REVALIDACÃO - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: ÁRVORES ISOLADAS/PIO/INI/MED

Processo/ano: 82.385/03 - Data de Abertura: 09/01/03 - Nome do Interessado: PEDRO PABLO GARCIA RAMIREZ - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,041730 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,007875 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.502/03 - Data de Abertura: 23/04/03 - Nome do Interessado: VALTENCIR NICASTRO - Município: JANDIRA - Área Autorizada(ha): 0,0300 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.508/03 - Data de Abertura: 28/04/03 - Nome do Interessado: ALEXANDRE ROGÉRIO PONTES - Município: JANDIRA - Área Autorizada(ha): 0,0380 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.509/03 - Data de Abertura: 30/04/03 - Nome do Interessado: SEBASTIÃO ZACARIAS FILHO - Município: JANDIRA - Área Autorizada(ha): 0,0300 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.527/03 - Data de Abertura: 20/05/03 - Nome do Interessado: JOSÉ CARLOS ARANTES - Município: JANDIRA - Área Autorizada(ha): 0,0400 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.539/03 - Data de Abertura: 28/05/03 - Nome do Interessado: ALBINO RUBENS PESTANA DE ANDRADE - Município: JANDIRA - Área Autorizada(ha): 0,0375 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.397/03 - Data de Abertura: 21/01/03 - Nome do Interessado: JOSÉ MARIA LOPES - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,035735 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,006359 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.505/03 - Data de Abertura: 24/04/03 - Nome do Interessado: SONIA REGINA DOS SANTOS SOUSA - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,051350 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,012850 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.506/03 - Data de Abertura: 24/04/03 - Nome do Interessado: DANIEL KEN SHIMIZU - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,037912 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,006900 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.451/03 - Data de Abertura: 20/03/03 - Nome do Interessado: NELSON MARTINS DOS SANTOS - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,032164 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,003686 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.494/03 - Data de Abertura: 24/04/03 - Nome do Interessado: ALMIR MONTEIRO - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,035866 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,004019 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.511/03 - Data de Abertura: 05/05/03 - Nome do Interessado: ANNELIZE NERI RAFAELI - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,0324 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,003600 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI

Processo/ano: 82.453/03 - Data de Abertura: 14/03/03 - Nome do Interessado: SERGIO ZIMBARDI - Município: ITAPEVI - Área Autorizada(ha): 0,035656 - Árvores Isoladas Autorizadas: - Área Averbada(ha): 0,006484 - Área Indeferida(ha): - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - Tipo da Vegetação: FLOD - Estágio Sucessional: INI.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Extrato do 3º Termo Aditivo
Processo 7149/98 - Convênio SMA/CPLEA/DER
Parecer C.J. de 197/2003 12/05/03 - Convenente: SMA/Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental - Concedente: DER - Departamento de Estradas e Rodagem - Objeto: Compensação financeira em razão das obras de duplicação da Rodovia Fernão Dias - BR-381 para controle dos impactos no uso e ocupação do solo de treze municípios situados na sua área de influência
Cláusulas Retificadas:
Cláusula 1ª - Do Objeto: Alteração do Plano de Trabalho
Cláusula 8ª - Do Prazo: 60 meses a contar de sua assinatura - Assinatura: 30/05/03